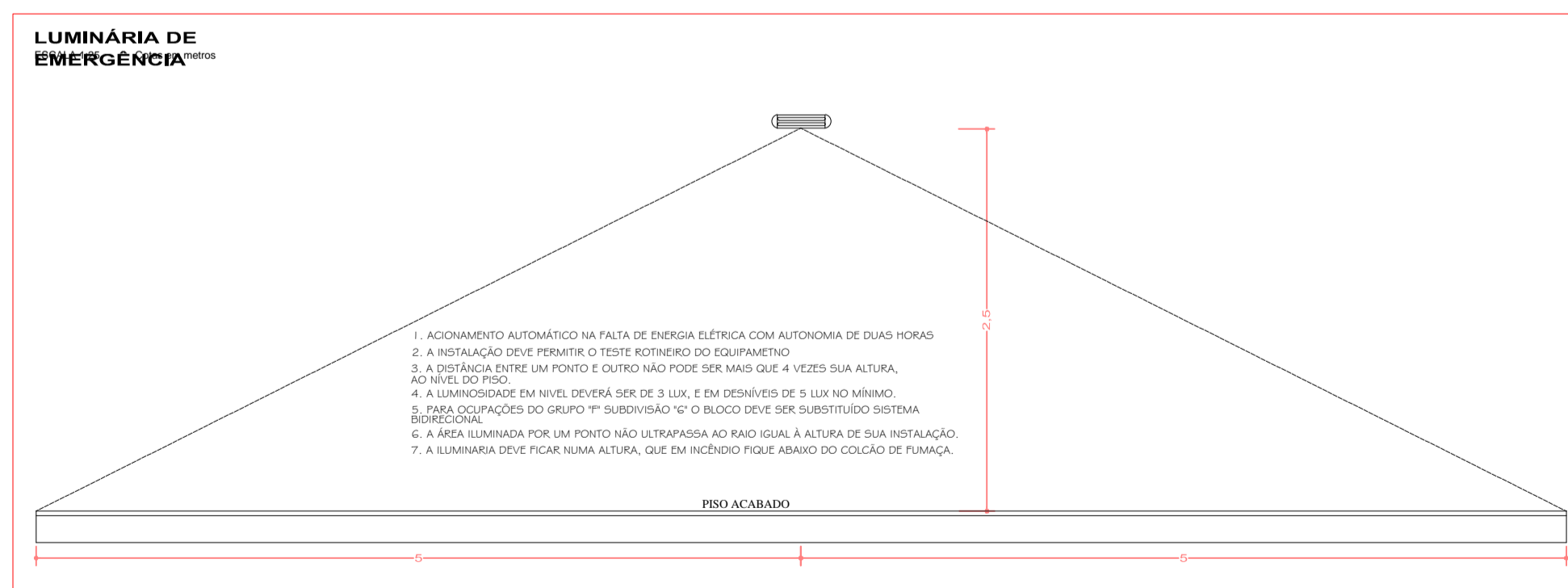


**NOTAS DAS LUMINÁRIAS**

- A SINALIZAÇÃO DEVERÁ SER LUMINOSA E ALIMENTADA POR ACUMULADORES QUE DEVERÃO FUNCIONAR AUTOMATICAMENTE QUANDO EM FALTA DE ENERGIA CONVENCIONAL DURANTE 02 HORAS (MÍNIMO)
- A ILUMINAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DEVE ASSINALAR TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO, OBSTÁCULOS, SAÍDAS, ESCADAS, ETC
- A ILUMINAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DEVE SER CONTÍNUA DURANTE A TEMPO DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA, QUANDO DA INTERRUPÇÃO DA ILUMINAÇÃO NORMAL
- É RECOMENDADO O USO DE FAIXAS REFLETIVAS OU "OLHO-DE-GATO" AO NÍVEL DO PISO OU RODAPÉ DOS CORREDORES E NAS ESCADAS
- O BLOCO AUTÔNOMO ATENDERÁ OS SEGUINTES REQUISITOS:
  - A) CIRCUITO CARREGADOR COM RECARGA AUTOMÁTICA;
  - B) CARGA BASEADA EM CORRENTE LIMITADA, COM SUPERVISÃO CONSTANTE, EVITANDO-SE SEMPRE CARGA RÁPIDA;
  - C) A COMUTÇÃO DO ESTADO DE VIGILIA PARA O ESTADO DE FUNCIONAMENTO DO SISTEMA CENTRALIZADO DE ACUMULADORES NÃO PODE SER SUPERIOR A 5 SEGUNDOS.
  - D) DEVERÁ SER INSTALADO À 2,20m DE ALTURA;
- A ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA DEVE GARANTIR UM NÍVEL MÍNIMO DE ILUMINAMENTO A NÍVEL DO PISO, DE:
  - 3 LUX EM LOCAIS COM DESNÍVEL;
  - 3 LUX EM LOCAIS PLANOS
  - A) ESCADAS;
  - A) CORREDORES;
  - B) PORTAS COM ALTURA INFERIOR A 2.10m;
  - B) HALLS;
  - C) OBSTÁCULOS;
  - C) ELEVADORES;
  - D) LOCAIS DE REFUGIO.



HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCP		
Data	Discriminação da atualização/substituição	Nº de PSCP
Ocorrência: CEMEI SÃO FRANCISCO DE ASSIS AVENIDA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESQUINA COM AVENIDA ARNALDO BUSATO, QUADRA 19 LOTE 09 E 10		
Área 734,90 m²	Destinação Educacional - ESCOLA	PARCELAS DO CENSO
Branco 03	Conteúdo do processo - CORTE - DETALHE DO LUMINARIAS - SITUAÇÃO - PLANTA DE COBERTURA	
Proprietário Município Municipal de São José do Rio Preto	responsável técnico JOÃO VILHOTE SAMPAIO Engenheiro Civil OAB 17604	Data 20/11/2017